

GAZETA DO OESTE

ANO IV N° 351 Avenida ACM, 650- 2ª Andar- Sala 202 - (Prédio da Indusmaq) Centro - Barreiras - BA Tel. (77) 3612-7476 02 de junho de 2009

ATOS OFICIAIS

Prefeituras e Câmaras prestam contas à população

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei nº 101/2000, Prefeitura Municipal de Serra Dourada zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOURADA

CNPJ. 14.222.277/0001-73

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 171/2009. Inexigibilidade nº 056/2009.

A Prefeitura Municipal de Serra Dourada e Karyne de Souza Rocha, CPF. 085.036.377-23. **Objeto:** prestação de serviços de enfermagem no PSF de Serra Douradinha conforme programação da Secretaria Municipal de Saúde. **Valor Total** de R\$ 16.380,00 (dezesesseis mil e trezentos e oitenta reais). **Dotação Orçamentária:** 02.06.000 – Secretaria da Saúde; 2.037 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde-SUS; 3.3.9.0.36 00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Serra Dourada, 22 de maio de 2009. Enilson Fagundes Camelo – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 172/2009. Modalidade: Tomada de Preço 015/2009

A Prefeitura Municipal de Serra Dourada e Construtora Cyntia Ltda., CNPJ 07.675.811/0001-31. **Objeto:** Prestação de serviços na reforma da ponte da localidade de Feirinha, na estrada que liga Serra Dourada ao povoado de Boqueirão. **Valor Total** de R\$ 22.437,40 (vinte e dois mil e quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta centavos). **Dotação Orçamentária:** 02.03.000 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos; Atividade/Projeto: 1.012 – Construção de Estradas, Pontes e Pontilhões; Elemento: 4.4.9.0.51 00 – Obras e Instalações. Serra Dourada, 22 de maio de 2009. Enilson Fagundes Camelo – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 173/2009. Modalidade: Tomada de Preço 016/2009

A Prefeitura Municipal de Serra Dourada e Britador Bricar Ltda, CNPJ 05.101.397/0001-21. **Objeto:** Prestação de serviços na reforma da quadra poliesportiva no Bairro Serradouradinha, nesta cidade, conforme anexos. **Valor Total** de R\$ 27.983,00 (vinte e sete mil e novecentos e oitenta e três reais). **Dotação Orçamentária:** 02.04.000 – Secretaria de Educação e Cultura; Atividade/Projeto: 1.016 – Construção de Estádio, Quadras Sede/Traíras/Zona Rural; Elemento: 4.4.9.0.51 00 – Obras e Instalações. Serra Dourada, 22 de maio de 2009. Enilson Fagundes Camelo – Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Serra Dourada, Estado da Bahia, torna público a TP. 018/2009 que receberá propostas para aquisição de gênero alimentício (leite em pó integral) para atendimento a merenda escolar do ensino fundamental deste Município, de acordo Edital e anexos, no dia 17/06/2009 às 09:00 horas. Lei nº 8.666/93. Mais informações na CPL. Serra Dourada – Ba, 02/06/2009. Enilson Fagundes Camelo – Prefeito Municipal.

EDITAL

(Inexigibilidade nº 058/2009)

O Prefeito do Município de Serra Dourada, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e para os fins previstos no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele notícia tiverem e a quem interessar possa, que a Comissão Permanente de Licitação expediu parecer em regular processo, considerando Inexigível Licitação para a prestação de serviços de orientadora social do programa Projovem de acordo a programação da Secretaria.

Os interessados que desejarem interpor recurso na forma da lei, poderão o fazer no prazo de cinco dias a contar da data de publicação deste Edital.

E para que ninguém alegue desconhecimento, vai o presente Edital publicado no Diário Oficial do Município e afixado no Mural desta Prefeitura valendo para todos os fins de direito.

Serra Dourada – Bahia, 02/06/2009.
Enilson Fagundes Camelo
Prefeito Municipal